

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2023, NO SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

PRESENCAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, e os senhores Vereadores, Ângelo Manuel Mendes Moura, Catarina Gonçalves Ribeiro, António Manuel Marques Luís, José Correia da Silva, Ana Catarina Graça da Rocha e Fábio Alexandre Veloso Duarte.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, dando de imediato início ao período antes da ordem do dia.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Tomou a palavra o senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** para apelar ao senhor Presidente da Câmara, para que sempre que haja alteração à ordem de trabalhos das reuniões de Câmara, deve ser comunicado tal facto aos senhores Vereadores em regime de não permanência.

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que a agenda de trabalhos da reunião de Câmara é da responsabilidade do Presidente da Câmara, pelo que sempre que entenda que determinado assunto tenha de ser retirado ou incluído, irá fazê-lo. No entanto, adiantou que irá indagar o gabinete de Informática do Município de Lamego sobre a possibilidade de criar um sistema automático para que possa avisar os senhores Vereadores, sempre que seja feita alguma alteração à agenda da reunião de Câmara.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** referiu que a agenda da reunião do Executivo Municipal é da responsabilidade do senhor Presidente, cumprindo o Regimento da Câmara Municipal.

Tomou a palavra a senhora **Vice-Presidente da Câmara** para salientar alguns eventos que decorreram nos últimos dias, nos quais o Executivo em funções esteve presente:

- A 4ª edição do Lamecum Trail, que decorreu na cidade de Lamego, nos dias 24 e 25 de novembro de 2023 e contou com a participação de mais de 400 atletas;
- A Semana dos Finalistas, organizada pela Comissão de Finalistas da Escola Secundária Latino Coelho em articulação com outras escolas do Concelho de Lamego;
- A Feirinha Solidária, que decorreu no Centro Multiusos de Lamego, nos dias 2 e 3 de dezembro de 2023.

Disse ainda que este evento foi dinamizado pela delegação de Lamego da Cruz Vermelha Portuguesa, com o apoio do Município, inserido no âmbito das comemorações do Dia Internacional do Voluntariado;

- A missa organizada pela Liga dos Amigos do Hospital de Lamego, que decorreu no dia 2 de dezembro de 2023, na Sé Catedral de Lamego.

O senhor **Presidente da Câmara** salientou ainda a apresentação do livro intitulado “*Domingo a domingo*”, da autoria do senhor Padre João António Pinheiro Teixeira, Reitor do Santuário da Nossa Senhora dos Remédios que teve lugar no dia 3 de dezembro de 2023, no referido Santuário.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC| 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 21 de novembro de 2023, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude do texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião extraordinária da Câmara, realizada no dia 27 de novembro de 2023, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude do texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO – CÓD. DFP | 03

03-ASSUNTO: INFORMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL RELATIVA AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do teor da informação financeira mensal, relativa ao mês de outubro de 2023.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

04-ASSUNTO: PEDIDO DE INDEMINIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS DEVIDO A INFILTRAÇÃO DE ÁGUA

REQUERENTE: MANUEL LOPES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 7610/2023 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 7455/DFP, de 16/11/2023, que refere que o requerente/lesado, Manuel Lopes, foi alvo de uma infiltração na sua habitação, sita no Lugar das Quintãs, n.º 10, em Medelo, Lamego, motivada numa boca-de-incêndio que estava colocada na parede exterior da mesma.

A chefe da UAS, Engenheira Ana Pinto, confirmou o ocorrido, bem como a reparação no equipamento que estava a causar as infiltrações.

Como o valor requerido, 307,50€, nos termos da fatura apresentada, é inferior à franquia contratual da apólice de Responsabilidade Civil do Município de Lamego, a haver lugar ao pagamento, terá de ser o Município a aprová-lo.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que aprecie o pedido do requerente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do requerente, indemnizando-o no valor de 307,50€, conforme proposto.

05-ASSUNTO: IV ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ORÇAMENTAL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 983/2023 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando que:

- a) Constam da informação da Gestão Financeira n.º 7733/22, os fundamentos para a alteração modificação ao orçamento & GOP’S 2023;*
- b) Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da alteração modificativa.*

PLANOS PLURIANUAIS DE INVESTIMENTO		
	REFORÇO	DIMINUIÇÃO
2022 6 RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE LAMEGO		450.000,00
2023 3 MUSEU DE LAMEGO		850.000,00
TOTAL	1 300 000,00 €	
RECEITA		
	REFORÇO	DIMINUIÇÃO
10030793 RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE LAMEGO		450.000,00
10030797 MUSEU DE LAMEGO		850.000,00
TOTAL	1 300 000,00 €	

Nesta conformidade, submeto à consideração superior:

1. *Apreciação e votação pela Câmara Municipal, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da IV alteração modificativa orçamental, no montante total de 1 300 000,00€;*

2. *Apreciação e votação pela Assembleia Municipal da alteração modificativa, nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com os mapas em anexo.”*

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três abstenções, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Considerando a posição dos Vereadores do Partido Socialista, aquando da discussão e votação do Orçamento para o ano de 2023 e considerando o conteúdo da alteração modificativa em causa, ou seja, a alteração do valor da obra da Residência Universitária e da obra do Museu de Lamego, os Vereadores do Partido Socialista abstêm-se na presente proposta de deliberação.*

Não obstante, não podem os Vereadores do Partido Socialista deixar de registar que esta alteração decorre pelo facto de, aquando da elaboração do Orçamento, não terem sido devidamente planificadas as obras suscetíveis de execução, no ano a que se destinam, designadamente ao ano de 2023.

Registam ainda que, em futuros projetos municipais, tal como temos vindo a referir repetidamente, se possam vir a contemplar as verbas que, previsivelmente, sejam exequíveis, não obstante de se ter sempre em atenção as eventuais imprevisibilidades, nomeadamente ao nível dos procedimentos concursais e do percurso da obra, de modo a que o Orçamento reflita com a maior realidade, a execução do ano em causa.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Infelizmente a declaração do auto dos senhores juristas, não é correta, nem rigorosa. Não está em causa uma revisão orçamental, mas sim um atraso de execução nos procedimentos, que se prende com os pareceres da Direção Regional da Cultura, no caso da Residência Universitária, nomeadamente o parecer do PATA (Plano de Trabalhos Arqueológicos).*

Em relação ao Museu de Lamego, esta alteração prende-se com o facto de o projeto ser assumido pela Câmara Municipal, mediante a celebração de um protocolo, mas quem define o programa funcional e todas as regras que o projeto deve cumprir, é a Direção Geral da Cultura.

Nesse sentido, o Município tem pouca capacidade de intervenção e de controlo dos timings do projeto e que está, efetivamente, atrasado, não por culpa nossa, como já referi, mas porque estamos dependentes de uma terceira entidade.

No entanto, acreditamos que será apenas um adiamento dos trabalhos, os quais irão decorrer, com toda a normalidade, durante o próximo ano.”

DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS URBANOS — CÓD. DSSU | 09

06-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA LURDES CÂNDIDA GUERRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 941/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 7411, de 15/11/23, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação da fatura n.º 125631 de setembro/23 (35m3/117,70€), pela tarifa de perdas de água prevista no n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

07-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: IRENE RODRIGUES FIRMINO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 937/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 6906, de 25/10/2023 e 7297 de 13/11/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Irene Gonçalves Firmino, utilizadora da instalação predial n.º 30907, sita na Rua de Penude, 4349 - r/c dto., Penude.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MÁRIO DE JESUS SOARES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 961/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 7306 de 13/11/2023 e 7501 de 20/11/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Mário de Jesus Soares, utilizador da instalação predial n.º 4808, sita na Rua Engº Eugénio Valle Teixeira Júnior, Bl. 8 – Casa 1 - Cave, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE: JORGE FILIPE CASIMIRO AMORIM**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 979/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 7444 de 16/11/2023 e 7601 de 22/11/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Jorge Filipe Casimiro Amorim, cliente novo, da instalação predial sita na Rua Gil Vicente, Bl. 23 – Cave - Esq., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA - AUDIÊNCIA PRÉVIA**REQUERENTE: IRENE GOMES RIBEIRO CAETANO**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 953/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, propondo à Câmara Municipal que delibere a audiência prévia de Irene Gomes Ribeiro Caetano, cliente n.º 29255, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial sita na Rua do Mogo – n.º 145, freguesia de Avões, nos termos do artigo 121º do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de adesão à tarifa social.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a audiência prévia da requerente, conforme proposto.

11-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA FREGUESIA DE SANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 956/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 7521/DSSU, de 20/11/2023, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6º do Decreto-Lei 44/2005, de 23 de fevereiro, na sua atual redação, aprove a colocação da seguinte sinalização vertical, na freguesia de Sande:

- 2 sinais verticais de trânsito proibido (C2), acompanhados com painel adicional (Exceto acesso às propriedades agrícolas), nas entradas da rua dos Cortinhais (caminho de Santiago);

- 1 sinal vertical de estrada sem saída (H4), no início da travessa da Mata.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM O MUNICÍPIO DE TAROUCA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 950/2023 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 7040/2023, de 31/10/2023, propondo à Câmara Municipal que aprove a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Lamego e o Município de Tarouca, tendo como objeto o fornecimento de água em alta, por adução, aos Lugares da Srª da Guia e Pingalha, daquele concelho.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA – INÍCIO DO PROCEDIMENTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 968/2023 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que autorize o início do procedimento de alteração do Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e do n.º 6, do Capítulo IX, da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Lamego, com vista a posterior publicitação nos termos da minuta de aviso, considerando a necessidade de adaptar o regulamento em vigor às novas condições previstas para a gestão da exploração, manutenção e fiscalização de lugares de estacionamento pago, na via pública à superfície na cidade de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Na sequência da posição tomada pelos Vereadores do Partido Socialista, na reunião de Câmara realizada no dia 7 de novembro de 2023, e com base nos argumentos aí explanados, aquando da discussão do ponto referente ao concurso público para a “concessão da gestão, exploração, manutenção, e fiscalização de lugares de estacionamento pago na via pública à superfície na cidade de Lamego” - abertura de procedimento e peças concursais, os Vereadores do Partido Socialista votam contra a presente proposta de deliberação.”*

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“A alteração ao regulamento poderia e deveria ser feita, independentemente da questão da concessão do estacionamento, pois se o Município de Lamego quisesse evoluir, sem ser através do concurso de concessão, para um modelo de gestão de estacionamento mais atualizado e eficiente, teria sempre de alterar o regulamento.*

Estes dois aspetos não estão intrinsecamente ligados de forma a que justifique, a nosso ver, o voto contra do Partido Socialista.”

14-ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO

ARGUIDA: SANDRA PAULA LUÍS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 969/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 7613, de 23/11/23, propondo à Câmara Municipal que delibere instauração do competente processo de contraordenação contra a firma Sandra Paula Luís, Sociedade Unipessoal, Lda., por extração ilegal de água da rede pública na freguesia de Várzea de Abrunhais.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE PARAGEM NA CENTRAL DE CAMIONAGEM DE LAMEGO

REQUERENTE: AUTO VIAÇÃO DO TÂMEGA, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 982/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, propondo à Câmara Municipal que delibere a renovação da autorização de paragem para tomada e largada de passageiros à empresa Auto Viação do Tâmega, Lda., na Central de Camionagem de Lamego, para os serviços de expresso Chaves - Lisboa (via Coimbra), nos horários solicitados e mediante o pagamento das respetivas taxas.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO - CÓD. DCP |

16-ASSUNTO: PROJETO DE REGULAMENTO E FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 954/2023 da senhora Vice-Presidente do seguinte teor:

“A criação de um Regulamento para os equipamentos Culturais visa uma gestão eficiente, segura e sustentável dos recursos do Município, é uma medida fundamental para garantir o

bom funcionamento destes equipamentos e maximizar os benefícios que eles podem oferecer à comunidade.

A justificação para a implementação desta proposta de regulamento pode ser embasada em diversos argumentos tais como:

Eficiência na Utilização de Recursos;

Promoção do Acesso Universal;

Transparência e Responsabilidade;

Prevenção de Conflitos e Disputas, entre outras.

Além dos argumentos para a justificação da criação da proposta, a mesma consubstancia na Fundamentação Económica e Financeira do Valor das Taxas do Teatro Ribeiro e Outros Equipamentos, realizada pela Divisão de Finanças e Património.

Em resumo, a aprovação desta proposta de regulamento é uma medida estratégica que visa otimizar a gestão deste recurso, assegurar sua conservação e segurança, promover a acessibilidade e a diversidade cultural, bem como contribuir para a construção de uma comunidade mais participativa e sustentável.

Face do exposto, proponho à Câmara Municipal que aprove o aviso de procedimento e participação procedimental do Regulamento Geral de Taxas e Licenças, do Município de Lamego, para os seguintes equipamentos culturais: Castelo e Cisterna; Núcleo Arqueológico Porta dos Figos; Solar dos Figos e Torre dos Figos e Centro Interpretativo da Máscara Ibérica (CIMI), nos termos e para os efeitos previsto no artigo 98º do Código de Procedimento Administrativo, de acordo com a informação n.º 5572 anexa à presente proposta, designando como Gestor do Procedimento Fernando Ribeiro, Chefe de Divisão de Cultura e Património, em regime de substituição.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: PROJETO DE REGULAMENTO DO TEATRO RIBEIRO CONCEIÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 957/2023 da senhora Vice-Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“A criação de um regulamento para o Teatro Ribeiro Conceição visa uma gestão eficiente, segura e sustentável dos recursos do Município, é uma medida fundamental para garantir o bom funcionamento deste equipamento e maximizar os benefícios que ele pode oferecer à comunidade.

A justificação para a implementação desta proposta de regulamento pode ser embasada em diversos argumentos tais como:

Eficiência na Utilização de Recursos;

*Promoção do Acesso Universal;
Transparência e Responsabilidade;
Prevenção de Conflitos e Disputas, entre outras.*

Além dos argumentos para a justificação da criação da proposta, a mesma consubstancia na Fundamentação Económica e Financeira do Valor das Taxas do Teatro Ribeiro e Outros Equipamentos, realizada pela Divisão de Finanças e Património.

Em resumo, a aprovação desta proposta de regulamento é uma medida estratégica que visa otimizar a gestão deste recurso, assegurar a sua conservação e segurança, promover a acessibilidade e a diversidade cultural, bem como contribuir para a construção de uma comunidade mais participativa e sustentável.

Face do exposto, proponho à Câmara Municipal que aprove o aviso de procedimento e participação procedimental do regulamento e taxas, do Município de Lamego, para o Teatro Ribeiro Conceição, nos termos e para os efeitos previsto no artigo 98º do Código de Procedimento Administrativo, de acordo com a informação n.º 7023 anexa à presente proposta, designando como Gestor do Procedimento Fernando Ribeiro, Chefe de Divisão de Cultura e Património, em regime de substituição.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA CEDÊNCIA DO TEATRO RIBEIRO CONCEIÇÃO

REQUERENTE: ACADEMIA DE MÚSICA DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 975/2023 da senhora Vice-Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“O Teatro Ribeiro da Conceição é um equipamento que o Município de Lamego, sempre que possível, coloca à disposição das diversas entidades culturais, desportivas e educacionais para a realização de acontecimentos que necessitem de um espaço de grande amplitude e de condições técnicas que assegurem a sua realização.

A Academia de Música de Lamego, veio solicitar o Teatro Ribeiro da Conceição para realizar, no dia 16 de dezembro de 2023, pelas 21:30 horas a apresentação de um espetáculo para a sua comunidade educativa e formativa e a cedência da bilheteira.

Todavia, e considerando que a colaboração institucional é uma prática comum neste Município, nos termos da alínea e), do n.º2 do artigo 23º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho à digníssima Câmara Municipal que seja aprovada a cedência do Teatro Ribeiro Conceição à Academia de Música de Lamego, para o dia 16 de dezembro do corrente ano, bem como a restituição do valor da bilheteira.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO JUVENTUDE E DESPORTO - CÓD. DJED |

19-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO CENTRO MULTIUSOS DE LAMEGO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: CRACKS CLUBE DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 30 de novembro de 2023, no qual autorizou o requerente a utilizar o auditório do Centro Multiusos de Lamego, no dia 1 de dezembro de 2023, entre as 17:00h e as 20:00h, para a realização de uma formação: Nutrição e Leis de Jogo.

De acordo com a tabela/preçário de utilização do Regulamento Municipal de Utilização do Centro Multiusos de Lamego (RMUCML), o valor da taxa a pagar foi de 45,00€, já com 50% de desconto, por se tratar de uma instituição do concelho, sem fins lucrativos.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º do RMUCML, atendendo ao valor diminuto da taxa a pagar, bem como ao tempo de utilização do auditório, foi permitida a utilização requerida, sem a celebração de um contrato, tendo o requerente sido sujeito ao cumprimento de todas as obrigações previstas no RMUCML, nomeadamente o pagamento prévio da taxa devida.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

O senhor Vereador **Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente a presente proposta de deliberação, não obstante do despacho do senhor Presidente da Câmara não ter a justificação quanto à urgência do procedimento, o que ocorre no despacho proferido pela senhora Vice-Presidente.*

A justificação quanto à urgência do procedimento deve constar na proposta de deliberação, à semelhança do que aconteceu, por exemplo, no ponto 13, da última reunião de Câmara realizada no dia 21 de novembro de 2023, referente ao pedido de utilização do Centro Multiusos de Lamego - Apavdouro - ratificação de despacho.”

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO — CÓD. DOU |

20-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – ART.º 139 - D – PROC. 710/23

REQUERENTE: FERNANDO EMANUEL DE MOURA TEIXEIRA CARDOSO

LOCAL: LUGAR DA COVA DO LOBO — PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2620, de 17/11/2023,

e do parecer do chefe da D.O.U., 20/11/2023, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

21-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - ART.º 230 - D – PROC. 709/23

REQUERENTE: FERNANDO EMANUEL DE MOURA TEIXEIRA CARDOSO

LOCAL: LUGAR DE PORTELINHA — PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2619, de 17/11/2023, e do parecer do chefe da D.O.U., de 20/11/2023, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: SELAGEM DE ELEVADOR INSTALADO AVENIDA DOUTOR ALFREDO DE SOUSA, 30 - SÉ

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DA AVENIDA DOUTOR ALFREDO DE SOUSA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2712, de 27/11/2023, e com o parecer do Chefe da D.O.U., de 28/11/2023, que refere que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada em 18/08/2022, para que solicitasse a inspeção do elevador. Assim, e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara Municipal delibere a selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: SELAGEM DE ELEVADOR INSTALADO NA URBANIZAÇÃO S. SEBASTIÃO, LOTE 6, BLOCO B – ALMACAVE – PROC. 17/12

REQUERENTE: CONDOMÍNIO SITO NA QUINTA MÁRTIR S. SEBASTIÃO, LOTE 6 BLOCOS A,B,C

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2708/DOU, de 27/11/2023, e com o parecer do Chefe da D.O.U., de 28/11/2023, que refere que o requerente

não deu cumprimento à notificação efetuada em 18/08/2022, para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim, e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara Municipal delibere a selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

24-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A COMÉRCIO E HABITAÇÃO E LEGALIZAÇÃO E ALTERAÇÃO DE UM ANEXO

REQUERENTE: HELENA MARIA CARVALHO DA SILVA BENTO

LOCAL: RUA DA SEARA N.º 148 – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2438, 23/10/2023, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 25/10/2023, no qual refere que a requerente foi notificada nos termos do n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato de licenciamento, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, dado que não solicitou a emissão do alvará de licença de obras no prazo de um ano após a sua notificação.

No período de audiência prévia, vem a requerente solicitar o prazo de um ano para requerer o alvará de licença.

Face ao exposto, propõe que Câmara Municipal não delibere a caducidade do licenciamento e conceda a prorrogação do prazo de um ano para requerer o alvará de licença.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

25-ASSUNTO: EXPANSÃO DA UNIDADE DO ATERRO – PROC. 729/23

REQUERENTE: RESINORTE – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.

LOCAL: ATERRO DE BIGORNE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2723, de 18/11/2023, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 28/11/2023, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável, nos termos do artigo 7º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação e proceda à liquidação das taxas urbanísticas.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração: *“Esta proposta de deliberação não vem acompanhada de toda a informação relativa à expansão da unidade do aterro, numa área de 23 804,00 m², pelo que os Vereadores do Partido Socialista*

solicitam ao senhor Presidente da Câmara que este assunto fosse discutido quando tivessem na posse de toda a documentação.

Aquando da discussão do processo de desafetação de uma parcela de terreno, destinada a este alargamento do aterro, na reunião de Câmara realizada no dia 24 de outubro de 2023, foi solicitado, pelos Vereadores do Partido Socialista, um conjunto de documentos. Pedido esse que o senhor Presidente da Câmara anuiu, no entanto, até à presente data esses documentos não nos foram disponibilizados.

Esta proposta de deliberação vem apenas acompanhada da informação n.º 2723, de 18 novembro de 2023, dos serviços técnicos, na qual foi apostado o despacho do Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, abordando apenas a questão da isenção do licenciamento, propondo que a Câmara Municipal emita um parecer favorável.

No entendimento dos Vereadores do Partido Socialista não decorrem desta informação, dados suficientes para que possa ser tomada uma posição fundamentada, relativamente a uma matéria que é extremamente determinante para o futuro do Município, nomeadamente em termos ambientais.

Nesse sentido, sugerimos ao senhor Presidente da Câmara que o assunto em apreço transite para uma próxima reunião e que fossem remetidos os documentos já solicitados, para além daqueles que constam na presente informação, nomeadamente: o Título Único Ambiental (TUA) e a sua eventual revisão; a cópia do parecer favorável da CCDR ao projeto de execução e o documento de verificação do Regime Jurídico de avaliação de impacto ambiental (AIA).

Na própria informação técnica é também referido que esta pretensão é cito “já disporá” do Título Único Ambiental (TUA) que agora solicitamos, com eventuais alterações.

Entendem, portanto, os Vereadores do Partido Socialista que sem o acesso a esta documentação, não estão em condições de poder tomar uma posição séria e responsável sobre este assunto.”

*O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração: “Em relação ao pedido de documentos solicitado pelos Vereadores do Partido Socialista, os mesmos irão ser enviados, no entanto, o processo físico pode se consultado pelos senhores Vereadores, na respetiva Divisão.*

Em todo caso, todos os elementos solicitados são da responsabilidade da CCDR e não do Município de Lamego, ou seja, é a CCDR que licencia o projeto e não o Município e os títulos ambientais são emitidos pela AVA (Direito Ambiental), e não pelo Município. Por isso, o nosso parecer é não vinculativo e em relação às taxas é entendimento da Resinorte que sendo uma concessionária de serviço público e não estando, por isso, sujeita a licenciamento municipal, também não está sujeita a pagamento de taxas.

O Município já informou a empresa em questão que será deliberado o pagamento de taxas, mas se a Resinorte entender que não têm de as pagar, terão que contestar a decisão.”

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração: “No nosso entendimento, não está em causa o pagamento ou não de taxas. O que está em causa é a expansão do aterro sanitário.

Há uma previsão de expansão do aterro em cerca de 2,5 hectares e é pedido à Câmara Municipal um parecer, no sentido de concordar, ou não, com a referida expansão, independentemente das entidades envolvidas concordarem, ou não, com o parecer municipal, pois nos termos legais poderão não concordar.

A proposta do senhor Vereador do pelouro é no sentido de que o parecer seja positivo, aliás a proposta, em bom rigor, vem apenas baseada no parecer dos serviços técnicos municipais, sem mais nenhum documento que a possa fundamentar.

Portanto, o que reiteramos é que, efetivamente, o assunto transite para uma próxima reunião e que seja disponibilizado ao órgão, Câmara Municipal e, principalmente aos Vereadores em regime de não permanência, os documentos já solicitados, nomeadamente o contrato celebrado com a Resinorte, relativo à concessão do aterro sanitário naquele local.”

Deliberação: Transita para próxima reunião.

26-ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL – PROC. 411/20

REQUERENTE: LACTICÍNIOS DO PAIVA, SA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO PATRIMÓNIO E QUINTA NOVA - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, a qual refere que, no seguimento do requerimento da requerente, nos termos do artigo 4º do Regulamento Municipal de Incentivo à Fixação, Reconversão e Modernização Económica do Concelho de Lamego, que se traduz na redução do valor das taxas de 43.366,58 para 30.315,35€, propõe que a Câmara municipal classifique de interesse municipal a operação urbanística, nos termos e para os efeitos do Regime de Incentivo à Modernização Económica do Concelho e conceda os incentivos previstos no Regulamento.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

27-ASSUNTO: DELIMITAÇÃO DA ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA: DA CIDADE DE LAMEGO, DE CAMBRES, DE SANDE, DE VALDIGEM, DE BRITIANDE, DE LALIM E DE LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 949/2023 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação do chefe da D.O.U., 31/10/2023, propondo à Câmara a

aprovação sobre a forma e conteúdo das ARU em apreço, e a delimitação das mesmas, que deverá ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração: *“Quanto a esta matéria, foi solicitado pelos Vereadores do Partido Socialista, uma cópia dos mapas e foi-nos comunicado, pelos serviços, a dificuldade na obtenção dessas cópias, facto esse que não compreendemos.*

Reiteramos o pedido das cópias, mas entendemos que esta matéria é de extrema importância para que se possa continuar a adiar a sua não aprovação. Efetivamente já decorreram dois anos deste procedimento.

Na reunião de Câmara realizada no dia 21 de novembro de 2023, já referimos o facto, do estudo em causa, contemplar apenas seis freguesias, excluindo as restantes, mas obviamente entendemos que este processo seja aprovado tão rápido quanto possível.

Nesse sentido, iremos votar favoravelmente esta proposta de deliberação, requerendo que, com toda a celeridade seja apreciada a situação das restantes freguesias que têm também aglomerados urbanos suscetíveis de reabilitação.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração: *“As plantas solicitadas pelos senhores Vereadores do Partido Socialista serão facultadas pelos serviços.*

Este assunto será remetido, ao Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, para que relativamente às ARUs em falta, informe qual o ponto de situação, relativamente ao procedimento de contratação da equipa responsável pela elaboração do estudo.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS — CÓD. DIM

28-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO AO PARQUE URBANO DE LAMEGO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO
REQUERENTE: FLOPONOR, S.A.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 7531/2023 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere ratificar o seu despacho, datado de 16/11/2023, no qual concordou com a prorrogação graciosa do prazo solicitado, remetendo a conclusão da obra de construção de equipamentos de apoio ao Parque Urbano de Lamego, para o dia 30 de novembro de 2023.

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com

três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores do Partido Socialista, em coerência com a posição tomada aquando da discussão e votação das propostas de deliberação que tinham como objeto a ampliação ou a complementaridade de obras em relação ao Parque Urbano de Lamego, votam contra a presente proposta de deliberação.”

29-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM DESNIVELADA DO ESCADÓRIO DO SANTUÁRIO DA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS – REVISÃO DE PREÇOS

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Considerando que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária, realizada no dia 24 de outubro de 2023, aprovou a revisão de preços relativa à obra Construção da Passagem Desnivelada do Escadório do Santuário de Nossa Senhora dos Remédios;

Considerando que suscitaram dúvidas por parte dos Vereadores do Partido Socialista, quanto ao cálculo da revisão de preços, ao que foi solicitado parecer ao Revisor de Contas do Município de Lamego;

Proponho à Câmara Municipal que delibere:

1- A revogação da deliberação tomada pela Câmara Municipal no dia 24 de outubro de 2023, no que toca à revisão de preços da obra em apreço;

2- A aprovação da revisão de preços da obra Construção da Passagem Desnivelada do Escadório do Santuário de Nossa Senhora dos Remédios, nos termos e montante calculados pelo Revisor Oficial de Contas do Município de Lamego.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

30-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

31-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às dez horas e trinta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

Presidente
Secretária

O Presidente,

A Secretária